



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1800 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 9255 /2021

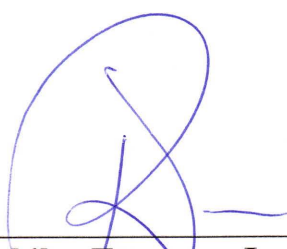
EM 21 / 10 / 21

			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal o Sr. Prefeito Fábio Branco, através da Secretaria competente, lançar edital para áreas públicas, onde lancherias e petiscarias possam trabalhar ao longo dos pontos de grandes movimentação como o Cais do Rincão da Cebola, Orla da Henrique Pancada e em volta do Mercado Público.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 20 de outubro de 2021.



Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente